



**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMID
LEI MUNICIPAL Nº 3.789, DE 27 DE MARÇO DE 2012**

**ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA ASSEMBLEIA
ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

**Ata da centésima quadragésima segunda Assembleia
Ordinária do Conselho Municipal do Idoso realizada no
dia 07 de março de 2023.**

No sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, às nove horas, realizou-se a Assembleia Ordinária do Conselho Municipal do Idoso – COMID, a qual foi presidida pelo Presidente, Sr. Gabriel Antônio Faraon. Os conselheiros assinaram presença no livro de registro e após reuniram-se para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: **1) Abertura e Boas Vindas; 2) Leitura e aprovação da Ata da centésima quadragésima primeira Assembleia Ordinária do Conselho Municipal do Idoso – COMID; 3) Demonstrativo do Fundo Municipal do Idoso do Ano de 2022; 4) Retorno das fichas do Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINANs; 5) Retorno do GT – *Levantamento das Instituições de Longa Permanência no Município de Farroupilha e Atualização de Dados para Manutenção do Registro no Conselho*: - Visitas após liberação de alvarás sanitários, - Elaboração da Resolução com requisitos de inscrição das ILPIs no COMID; 6) Assuntos Gerais.** Tendo quórum para deliberar os assuntos da Assembleia, o Presidente deu início à sessão saudando os presentes, **primeiro item da pauta** e, em seguida, procedeu ao **segundo item da pauta**, realizando a leitura da Ata, tendo sido aprovada por todos. Após, dando seguimento ao **terceiro item da pauta**, o Presidente realizou a leitura e coletivizou o Demonstrativo do Fundo Municipal do Idoso do Ano de 2022, tendo sido aprovado pelos conselheiros, emitindo a Resolução nº 01/2023. A Secretária Executiva Maria Isabel De Luca reiterou a importância de que o Grupo de Trabalho – Divulgação do Fundo, analise estratégias a serem utilizadas para ampliação da captação de recursos para o Fundo Municipal do Idoso, tendo sugerido que sejam realizadas ações articuladas com a Primeira-Dama, Ariane Laura dos Santos Feltrin. O Presidente, Sr. Gabriel Antônio Faraon, o qual faz parte deste Grupo de Trabalho, referiu que, juntamente com os demais integrantes, tentarão reunir-se com o Gabinete da Primeira-Dama, a fim de que seja buscado a ampliação de recursos. A conselheira Tatiane Moraes Klein trouxe como proposta de estratégia para aumento da captação de recursos, a divulgação nas rádios do município,



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMID
LEI MUNICIPAL Nº 3.789, DE 27 DE MARÇO DE 2012

possíveis formas de arrecadação ao Fundo Municipal do Idoso. Ainda sobre a arrecadação de recursos e investimentos, a Secretária Executiva Schaiana Semprebon e o conselheiro Davi Andrade De Boni esclareceram quais os critérios para concessão de fraldas geriátricas, uma vez que o valor disponível no Fundo vem sendo utilizado para compra, produção e distribuição deste benefício. Em sequência, **quarto item da pauta**, foi coletivizado pela Secretária Executiva Schaiana Semprebon, as informações referentes às respectivas fichas do Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINANs: **nº 3060567** – equipe de trabalho do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS I informou que o idoso veio a óbito e que a família seguirá sendo acompanhada; **nº 3035397** - equipe de trabalho do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II, realizou atendimentos a pessoa idosa e seus familiares; **nº 3060673** - não foi realizado o retorno por parte da vigilância epidemiológica, e será realizada visita domiciliar pela equipe de trabalho do CRAS II; **nº 3060575** – está em acompanhamento no CRAS II, bem como não foi realizado o retorno por parte da vigilância epidemiológica; **nº 3060724** e **nº 3060708** – estão em acompanhamento no CRAS II; **nº 3060622** – pessoa idosa foi residir em outro Estado, bem como não foi realizado o retorno por parte da vigilância epidemiológica; **nº 3060605**, **nº 3060708**, **nº 3060675** e **nº 3060674** - não foi realizado o retorno por parte da vigilância epidemiológica. Após, a Secretária Executiva Schaiana Semprebon informou novamente a mudança ocorrida no fluxo das SINANs, como também a Secretária Executiva Maria Isabel De Luca esclareceu que o Secretário Municipal de Habitação e Assistência Social, Sr. Jorge Cenci, está solicitando às equipes de trabalho das unidades públicas, efetividade no retorno das SINANs. Prosseguindo ao **quinto item da pauta**, os conselheiros Davi Andrade De Boni e Tatiane Moraes Klein, integrantes do Grupo de Trabalho - *Levantamento das Instituições de Longa Permanência no Município de Farroupilha e Atualização de Dados para Manutenção do Registro no Conselho*, informaram que foi realizada análise de legislações que regulamentam as Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPIs, bem como, realizaram visita à Vigilância Sanitária Municipal, a fim de compreenderem o funcionamento para concessão de Alvará de Saúde, às ILPIs. Esclareceram que, atualmente não há nenhuma ILPI no município que possua o Alvará de Saúde, não havendo com isto a possibilidade de os conselheiros realizarem a fiscalização. Foi coletivizado com os conselheiros o Manual de Procedimento para



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMID
LEI MUNICIPAL Nº 3.789, DE 27 DE MARÇO DE 2012

Concessão e Renovação de Alvará de Saúde. Referente ao **sexto item da pauta**, foi realizada a leitura do ofício nº 03/23, o qual informa a troca de representante da Casa de Repouso Recanto das Borboletas (Dalva Beatriz Borges da Silva e Guilherme Belusso). Dando continuidade a este item, os conselheiros aprovaram que seja discutido na próxima Assembleia Ordinária, a formação de uma Comissão que reveja a Lei e o Regimento Interno para adequar a nova nomenclatura: Pessoa Idosa. Todos os documentos mencionados ficarão anexados aos documentos desta Ata. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente Ata, que será assinada por mim, Melissa Pessato Cornutti, Schaiana Semprebon e Maria Isabel De Luca, que secretariaram a reunião, e por todos os presentes.

DIRETORIA:

Presidente

Secretaria Municipal de Agricultura

Vice-Presidente

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Subseção Farroupilha

Secretária-Geral

Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social

Secretaria-Executiva

Gestão do SUAS

MEMBROS DO COMID:

Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social _____

Secretaria Municipal de Agricultura _____

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito _____

Secretaria Municipal de Saúde _____

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude _____

Casa de Repouso Recanto das Borboletas _____

Associação Farroupilhense Pró-Saúde _____

Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção Farroupilha _____

Serviço Social do Comércio - SESC de Farroupilha _____

Instituto Maria Galbusera – Casa Mater Dei _____

Público Participante _____